



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 02/2020 de 27 de Julho de 2020.

**Dispõe sobre uso de Testes Rápidos
destinados pelo MS/SES/SC.**

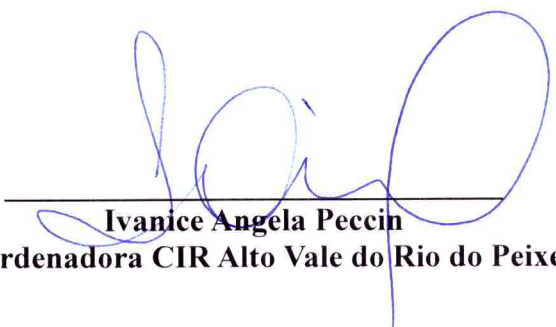
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, na *03ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Julho de 2020*, por decisão unânime de seus gestores, quanto ao uso dos Testes Rápidos disponibilizados pelo MS/SES/SC para testagem em profissionais de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aproveitar a disponibilidade de Testes Rápidos fornecidos pelo MS/SES/SC para testar a população sintomática que procura atendimento nos serviços de saúde municipais, obedecendo todos os protocolos e cuidados clínicos e legais.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Videira (SC), 27 de Julho de 2020.



Ivanice Angela Peccin
Coordenadora CIR Alto Vale do Rio do Peixe